



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Pregão Eletrônico SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23873.001272/2024-39

Razão Social:	
Responsável Legal:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade:	UF: CEP:
Fone 1:	Fone 2:
E-mail:	
PREÇO TOTAL EM ALGARISMOS E POR EXTENSO:	
Prazo de Validade da Proposta:	
Banco (cod.):	Agência (cód.):
	Prazo de entrega:
	Conta-Corrente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

(INSERINDO AS INFORMAÇÕES REFERENTE AOS ITENS (OU GRUPO DE ITENS) PERTINENTES, EXEMPLO ABAIXO)

GRUPO 1 – CAMPUS SÃO BORJA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Software de monitoramento de infraestrutura de TI, como de ativos de redes lógicas, de servidores, de máquinas virtuais e de serviços em nuvem, contemplando, minimamente, os seguintes recursos e requisitos: a) Visualização de dados em tempo real com recursos para construção de dashboards com indicadores customizados da infraestrutura computacional do Campus; b) Configuração de alertas com base nas métricas e sistema de notificação conforme regras personalizadas permitindo assim, auxiliar a tomada de decisões e/ou avaliar a saúde do ambiente de TI; c) Monitoramento contínuo da solução com intuito de solucionar possíveis problemas e/ou apoiar a equipe técnica do Campus. O software deverá ser totalmente implantado em nuvem, permitindo conexões (para coleta de informações em tempo real) com todos itens deste edital. Configurações de protocolos de comunicação (como SNMP), backups diários, licenciamentos, bem como a disponibilização (elaboração e construção de acordo com as necessidades da Instituição) de layouts relacionados aos dashboards são de inteira responsabilidade da contratada. A contratada é, igualmente, responsável pela implantação do software utilizando recursos de computação em nuvem (vCPUs, memória RAM, espaço de armazenamento e conexões de rede) adequados para a otimização do mesmo. O atendimento deverá ser prestado no regime 12x5 remotamente e quando for o caso “on site” em até 8 (oito) horas após a abertura do chamado. Modelo de contratação: Software como Serviço (SaaS).	26077	Serviço x mês	12		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

2	<p>Software de autenticação e serviços de redes baseados no Sistema Operacional Windows Server, contemplando, minimamente, os seguintes recursos e requisitos: a) Configuração e manutenção do sistema de autenticação do campus baseado em Microsoft Active Directory (AD); b) Gerenciamento e migração das funcionalidades entre LDAP/AD como autenticação, gerenciamento de usuários, grupos e administração de políticas; c) Configuração e manutenção do serviço de Sistema de Nomes de Domínio (DNS) altamente disponível e escalável; d) Configuração e manutenção do Serviço de Protocolo de Configuração Dinâmica de Host (DHCP); e) O software deverá ser implantado em nuvem, sendo a contratada responsável pela implantação do software (incluindo licenciamentos) utilizando recursos de computação em nuvem (vCPUs, memória RAM, espaço de armazenamento e conexões de rede) adequados para a otimização do mesmo; f) Monitoramento contínuo da solução com intuito de solucionar possíveis problemas e/ou apoiar a equipe técnica do Campus. O atendimento deverá ser prestado no regime 12x5 remotamente e quando for o caso “on site” em até 8 (oito) horas após a abertura do chamado. Modelo de contratação: Software como Serviço (SaaS).</p>	26077	Serviço x Mês	12		
3	<p>Software de segurança de informação objetivando prover proteção virtual à infraestrutura de rede do Campus, bem como às plataformas e serviços em nuvem, fundamentado em gerenciamento unificado de ameaças (UTM - do inglês Unified Threat Management), considerando, minimamente, os seguintes recursos e requisitos: a) Sistema de gerência e relatórios; b) Tecnologia de firewall Stateful Packet Inspection com Deep Packet Inspection (suportar a inspeção da área de dados do pacote) para filtragem de tráfego IP; c) Performance de Firewall SPI (Stateful Packet Inspection) igual ou superior a 3.5 Gbps; d) Performance de IPS de 1.5 Gbps ou superior; e) Capacidade mínima de conexões suportadas em modo DPI SSL (análise profunda de pacotes com os serviços IPS, Anti-Malware (Anti-Virus e Anti-Spyware) deverá ser de no mínimo ou superior a 35.000 conexões; f) Mecanismo de IPS/IDS, com suporte a pelo menos 3.000 assinaturas de ataques completamente integrados ao Firewall; g) Suporte à filtragem para, no mínimo, às seguintes categorias: violência, nudismo, roupas íntimas/banho,</p>	26077	Serviço x Mês	12		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

	<p>pornografia, armas, ódio/racismo, cultos/ocultismo, drogas/drogas ilegais, crimes/comportamento ilegal, educação sexual, jogos, álcool/tabagismo, conteúdo adulto, conteúdo questionável, artes e entretenimento, bancos/e-trading, chat, negócios e economia, tecnologia de computadores e Internet, e-mail pessoal, jogos de azar, hacking, humor, busca de empregos, newsgroups, encontros pessoais, restaurantes/jantar, portais de busca, shopping e portais de compras, MP3, download de software, viagens e WEB hosting Segmento WAN, ou externo; h) Funcionalidade de identificação transparente de usuários cadastrados no Microsoft Active Directory; i) No mínimo, 20 túneis VPN IPSEC do tipo client-to-site já licenciadas e sem limites de tráfego de entrada e saída; j) No mínimo 10.000 usuários autenticados com serviços ativos. Observações: a) Deverá ser elaborado escopo definindo regras de acesso e/ou bloqueio por usuário(s) ou grupo(s) de usuário, filtragem de conteúdo, controle de tráfego e gerenciamento de banda (QoS). Deverão ser configurados o(s) sistema(s) de detecção e prevenção de intrusão, controle de aplicações, políticas de retenção, armazenamento e backup de log's, geração de relatórios e demais serviços pertinentes a solução de proteção; b) Não serão permitidas soluções baseadas em sistemas abertos e/ou gratuitos; c) O software deverá ser implantado em nuvem, sendo a contratada responsável pela implantação do software (incluindo licenciamentos) utilizando recursos de computação em nuvem (vCPUs, memória RAM, espaço de armazenamento e conexões de rede) adequados para a otimização do mesmo; d) Caso sejam comprovadas necessidades de otimizações e/ou de melhores práticas de segurança da informação, serão aceitos equipamentos complementares (hardwares) instalados no site do Campus. Neste caso, os equipamentos deverão possuir, pelo menos, segmento WAN, principal e secundário com possibilidade de ativação de recurso para redundância de WAN com balanceamento de carga e Failover. Todas as despesas relacionadas a esses equipamentos serão de responsabilidade da contratada, observando, ainda, que a instalação física, lógica e integração com a rede do Campus, deverá ser realizada por profissional certificado; e) Monitoramento contínuo da solução com intuito de solucionar possíveis problemas e/ou apoiar a equipe técnica do Campus. O</p>				
--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

	atendimento deverá ser prestado no regime 12x5 remotamente e quando for o caso "on site" em até 8 (oito) horas após a abertura do chamado. Modelo de contratação: Software como Serviço (SaaS).					
4	Software antivírus para defesa contra ameaças, vírus e outros aplicativos maliciosos em tempo real com console em nuvem (SaaS), contemplando, minimamente, os seguintes recursos e requisitos: a) fornecimento e gerenciamento de um software de antivírus de classe empresarial, devidamente licenciado, não sendo aceitas soluções gratuitas/equivalentes e para no mínimo 150 (cento e cinquenta) dispositivos; b) Deverá estar em conformidade e pronto para LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados); c) Deverá contemplar as seguintes proteções: proteção para estações de trabalho, servidores e dispositivos móveis; defesa para PC, Linux, Mac, Android e iOS; proteção de ameaças contra arquivo, Web e e-mail; firewall, prevenção e remediação de ransomware e exploit e verificação de vulnerabilidades; d) O software deverá possuir console implantado em nuvem, sendo a contratada responsável pela implantação do software (incluindo licenciamentos) utilizando recursos de computação em nuvem (vCPUs, memória RAM, espaço de armazenamento e conexões de rede) adequados para a otimização do mesmo; e) Monitoramento contínuo da solução com intuito de solucionar possíveis problemas e/ou apoiar a equipe técnica do Campus. O atendimento deverá ser prestado no regime 12x5 remotamente e quando for o caso "on site" em até 8 (oito) horas após a abertura do chamado. Modelo de contratação: Software como Serviço (SaaS).	26077	Serviço x Mês	12		
5	Espaço de armazenamento de 1TB (Um Terabyte), contemplando, minimamente, os seguintes recursos e requisitos: a) Serviço de backup compatível/homologado em ambiente externo ao IFFar (nuvem) relativo a uma instância (máquina virtual ou servidor físico); b) Serviços de armazenamento em blocos ou objetos para serem acessados pelas Máquinas Virtuais e/ ou suas aplicações; c) Serviços para utilização de volume de armazenamento block-level; d) Deverá ser baseado em 20% de discos de estado sólido (SSD) ou tecnologia superior em termos de performance e 80% em discos magnéticos (HDD) ou superior e sem limite de	26050	Serviço x Mês	12		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

6	<p>transferência de dados entre origem (datacenter do provedor de nuvem) e o destino (internet ou a rede local da contratante); e) Deverá possibilitar que o volume criado seja anexado às máquinas virtuais e reconhecido pelo SO como um dispositivo físico e local; f) Deverá permitir a definição de nomes ou identificadores de volume de armazenamento. Monitoramento contínuo da solução com intuito de solucionar possíveis problemas e/ou apoiar a equipe técnica do Campus. O atendimento deverá ser prestado no regime 12x5 remotamente e quando for o caso “on site” em até 8 (oito) horas após a abertura do chamado. Modelo de contratação: Infraestrutura como Serviço (IaaS).</p> <p>Software de gestão do tipo Help Desk contemplando, minimamente, os seguintes recursos e requisitos: a) Suportar 200 (duzentos) usuários; b) Possuir controle de incidentes, requisições, projetos e inventários; c) Permitir gerenciamento eficiente e proativo pela Instituição; d) Deverá incluir análise e migração das aplicações e dos serviços ofertados pela Instituição e posterior aplicação das melhores práticas de arquitetura de soluções em nuvem, englobando técnicas de observabilidade, monitoramento, hospedagem em múltiplas zonas de disponibilidade, balanceamento de carga, escalabilidade automática e segurança de infraestrutura. Monitoramento contínuo da solução com intuito de solucionar possíveis problemas e/ou apoiar a equipe técnica da Instituição. O software deverá ser totalmente implantado em nuvem. Configurações de protocolos de comunicação, backups diários, licenciamentos, bem como a disponibilização (elaboração e construção de acordo com as necessidades da Instituição) de layouts relacionados aos dashboards são de inteira responsabilidade da contratada. A contratada é, igualmente, responsável pela implantação do software utilizando recursos de computação em nuvem (vCPUs, memória RAM, espaço de armazenamento e conexões de rede) adequados para a otimização do mesmo. O atendimento deverá ser prestado no regime 12x5 remotamente. Modelo de contratação: Software como Serviço (SaaS).</p>	26077	Serviço x Mês	12		
7	<p>Software de gestão de hospedagem web tipo “painel de controle” contemplando minimamente, os seguintes recursos e requisitos: a) Realizar gestão de</p>	26077	Serviço x Mês	12		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

<p>hospedagem web; b) Instalar aplicações (banco de dados, FTP, programação); c) Realizar configurações e monitorar o desempenho de página; d) Estar devidamente licenciado para no mínimo 100 (cem) usuários com cota mínima de 2 (dois) GB; e) Possuir uma interface amigável, menus intuitivos e elementos gráficos para navegação facilitada; f) Deverá incluir análise e migração das aplicações e dos serviços ofertados pela Instituição e posterior aplicação das melhores práticas de arquitetura de soluções em nuvem, englobando técnicas de observabilidade, monitoramento e segurança de infraestrutura. Monitoramento contínuo da solução com intuito de solucionar possíveis problemas e/ou apoiar a equipe técnica da Instituição. O software deverá ser totalmente implantado em nuvem. Configurações de protocolos de comunicação, backups diários e licenciamentos são de inteira responsabilidade da contratada. A contratada é, igualmente, responsável pela implantação do software utilizando recursos de computação em nuvem (vCPUs, memória RAM, espaço de armazenamento e conexões de rede) adequados para a otimização do mesmo. O atendimento deverá ser prestado no regime 12x5 remotamente. Modelo de contratação: Software como Serviço (SaaS).</p>					
VALOR TOTAL (GRUPO 1) – SÃO BORJA					

Declaramos estar de acordo com todos os termos e condições do Edital e Anexos.

Observações:

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos (fretes, seguros, etc.), tributos incidentes e outros que se fizerem necessários.

..... de de 2024.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo padronizado do CNPJ: